DECRETO Nº 142, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

"Decreta Ponto Facultativo Escolar nas escolas da rede municipal de educação"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Dia Nacional do Professor, no dia 15 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a alínea "d", inciso II, artigo 1º, do Decreto Municipal nº 22 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º) Excepcionalmente, no corrente exercício, o dia 14 de outubro será considerado Ponto Facultativo Escolar nas escolas da rede municipal de educação de Itapira.

Parágrafo único: No dia 15 de outubro de 2013, as atividades nas unidades escolares, inclusive com alunos, ocorrerão normalmente.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de setembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS